



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CARAGUATATUBA  
Av. Bahia, 1739 – Indaiá – Caraguatatuba – SP CEP 11665-071  
Fone (12) 3885-2130

**EDITAL N.º 59 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO ELEITORAL  
PARA COORDENADOR DO  
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

**CAPÍTULO I  
DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 1.º** O presente processo eleitoral tem por objetivo normatizar os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do câmpus Caraguatatuba, regulamentado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

**CAPÍTULO II  
DOS CANDIDATOS**

**Art. 2.º** Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso – FCC de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no câmpus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos quatro (4) anos e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

I - professor responsável por componente curricular do curso;

**Parágrafo único.** Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação definida por este código de consulta.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3.º** As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir das 0 horas, do dia 30 de novembro, até às 23h59, do dia 30 de novembro de 2018, pelo sistema Aurora, por meio do *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

**Parágrafo único.** É necessário inscrever-se em todos os segmentos no sistema aurora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CARAGUATATUBA  
Av. Bahia, 1739 – Indaiá – Caraguatatuba – SP CEP 11665-071  
Fone (12) 3885-2130

### **CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 4.º** A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação abaixo:

$$TVC = \frac{2}{3} \frac{NVPC}{NPA} + \frac{1}{3} \frac{NVDC}{NDA}$$

TVC = Total de Votos do Candidato

NVPC = Número de Votos dos Servidores no Candidato

NPA = Número de Servidores Aptos a Votar

NDPC = Número de Votos de Discentes no Candidato

NDA = Número de Discentes Aptos a Votar

### **CAPÍTULO IV DOS ELEITORES**

**Art. 5.º** São considerados eleitores aptos a votar:

- I** - todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre seguinte à votação;
- II** – todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição.

### **CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 6.º** A homologação dos candidatos realizar-se no dia 1º. de dezembro de 2018, publicada no sítio institucional <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>.

### **DOS RECURSOS**

**Art. 7.º** A interposição de recursos, quanto à homologação dos candidatos, realizar-se-á a partir das 00 horas do dia 3 de dezembro, até às 23h59 do dia 3 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CARAGUATATUBA  
Av. Bahia, 1739 – Indaiá – Caraguatatuba – SP CEP 11665-071  
Fone (12) 3885-2130

## CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

**Art. 8.º** A votação será realizada a partir das 0 horas do dia 5 de dezembro até às 23h59 do dia 5 de dezembro de 2018, pelo sistema Aurora, por meio do *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

### DA APURAÇÃO

**Art. 9.º** A apuração realizar-se-á a partir das 0:00 do dia 6 de dezembro de 2018 até às 11:59 do dia 6 de dezembro de 2018, pelo sistema Aurora.

### DO RESULTADO PRELIMINAR

**Art. 10.** A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á a partir das 12:00 do dia 6 de dezembro de 2018, até às 23:59 do dia 6 de dezembro de 2018, publicada no sítio institucional <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>.

### DOS RECURSOS

**Art. 11.** A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á a partir das 0 horas, do dia 7 de dezembro, até às 11h59, do dia 7 de dezembro de 2018.

### DO RESULTADO FINAL

**Art. 12.** Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 4.º, deste código.

**Parágrafo único.** Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I – maior tempo de atuação no curso;
- II – maior tempo de exercício no câmpus;
- III – maior tempo de exercício no IFSP;
- IV – maior titulação acadêmica; e
- V – maior idade

**Art. 13.** A divulgação do resultado final realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2018, a partir das 0:00 horas, publicada no sítio institucional <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CARAGUATATUBA  
Av. Bahia, 1739 – Indaiá – Caraguatatuba – SP CEP 11665-071  
Fone (12) 3885-2130

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do câmpus, em consonância com a Reitoria do IFSP.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma assinatura bastante cursiva e decorativa.

Samuel Gomes Duarte

Diretor Geral do Câmpus Caraguatatuba em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CARAGUATATUBA  
Av. Bahia, 1739 – Indaiá – Caraguatatuba – SP CEP 11665-071  
Fone (12) 3885-2130

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

| EVENTO                     | INÍCIO              | TÉRMINO             |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Inscrições dos candidatos  | 30/11/2018 às 00:00 | 30/11/2018 às 23:59 |
| Homologação dos candidatos | 01/12/2018 às 00:00 | 01/12/2018 às 23:59 |
| Interposição de recursos   | 03/12/2018 às 00:00 | 03/12/2018 às 23:59 |
| Análise dos recursos       | 04/12/2018 às 12:00 | 04/12/2018 às 23:59 |
| Eleição                    | 05/12/2018 às 00:00 | 05/12/2018 às 23:59 |
| Apuração                   | 06/12/2018 às 00:00 | 06/12/2018 às 11:59 |
| Resultado preliminar       | 06/12/2018 às 12:00 | 06/12/2018 às 23:59 |
| Interposição de recursos   | 07/12/2018 às 00:00 | 07/12/2018 às 11:59 |
| Análise dos recursos       | 07/12/2018 às 12:00 | 07/12/2018 às 23:59 |
| Resultado final            | 10/12/2018 às 00:00 | 10/12/2018 às 11:59 |